

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Itajobi - SP
Estado: São Paulo

Região de Saúde: Catanduva
Período do Plano de Saúde: 2026-2029
Data de finalização: 24/02/2026 05:22:59
Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população à APS, por meio da cobertura das equipes, organização territorial e implantação de horário estendido

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar para 85% populacional estimada pelas unidades de saúde	(População estimada coberta pelas equipes de APS / População total do município IBGE) x 100	65,00	2026	Percentual	65,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população à APS, por meio da cobertura das equipes, organização territorial e implantação de horário estendido								
1.1.2	Manter em 100% a cobertura das ESF com ACS	(Nº de ESF com ACS / Total de ESF) x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população à APS, por meio da cobertura das equipes, organização territorial e implantação de horário estendido								
1.1.3	Manter em 100% a porcentagem de cadastro preconizado no município	(Nº de pessoas cadastradas SISAB / População total do município IBGE) x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população à APS, por meio da cobertura das equipes, organização territorial e implantação de horário estendido								
1.1.4	Implantar ou manter o horário estendido em 02 unidade de saúde do município, garantindo o acesso da população em horários alternativos ao expediente regular.	Nº de unidades com horário estendido	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população à APS, por meio da cobertura das equipes, organização territorial e implantação de horário estendido								
1.1.5	Realizar e manter atualizada a territorialização das áreas adstritas das equipes de APS	Nº de unidades com territorialização atualizada	4	2026	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população à APS, por meio da cobertura das equipes, organização territorial e implantação de horário estendido								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso da população à Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar para 100% ou manter em 100% a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal	(População estimada coberta por ESB / População total do município IBGE) x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso da população à Saúde Bucal								

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir a atuação das equipes multiprofissionais (eMulti) na APS como estratégia de qualificação do cuidado integral à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar para 100% ou manter em 100% a cobertura das unidades de saúde com eMulti.	% de cobertura de unidades de saúde com eMulti	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a atuação das equipes multiprofissionais (eMulti) na APS como estratégia de qualificação do cuidado integral à saúde								

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover práticas de prevenção e promoção à saúde, alimentação saudável e convivência comunitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Desenvolver ao menos 1 grupo educativo sobre alimentação saudável por quadrimestre nas unidades de saúde	Nº de grupos desenvolvidos no ano	3	2026	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Promover práticas de prevenção e promoção à saúde, alimentação saudável e convivência comunitária								

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer ações intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir adesão e execução do PSE em 100% das escolas pactuadas	(Nº de escolas com ações do PSE realizadas / Nº de escolas pactuadas) x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer ações intersetoriais								

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer o cuidado integral à saúde da mulher na APS através da qualificação do pré-natal e na ampliação e qualificação as ações voltadas à saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Garantir a realização de testes rápidos para sífilis, HIV e hepatites B e C em gestantes no 1º e no 3º trimestre da gestação. (Rede Alyne)	ζ(Nº de gestantes com registro de todos os testes realizados no 1º e no 3º trimestre / Nº total de gestantes cadastradas no período) × 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o cuidado integral à saúde da mulher na APS através da qualificação do pré-natal e na ampliação e qualificação as ações voltadas à saúde da mulher								
1.6.2	Razão de exames citopatológicos do colo do útero com periodicidade trienal	● (Razão por 1000 mulheres: (número de exames citopatológicos) / (número de mulheres 25–59) × 1000)	0,75	2026	Razão	0,75	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer o cuidado integral à saúde da mulher na APS através da qualificação do pré-natal e na ampliação e qualificação as ações voltadas à saúde da mulher								
1.6.3	Razão de cobertura da mamografia de rastreamento na população alvo com periodicidade bienal	● (Razão por 1000 mulheres: (número de mamografias) / (número de mulheres 50–69) × 1000)	0,34	2026	Razão	0,34	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Fortalecer o cuidado integral à saúde da mulher na APS através da qualificação do pré-natal e na ampliação e qualificação as ações voltadas à saúde da mulher								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a linha de cuidado da saúde da criança na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Criar e implementar protocolo municipal de puericultura e linha de cuidado da criança	Protocolo instituído e em uso	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a linha de cuidado da saúde da criança na APS								

OBJETIVO Nº 1.8 - Qualificar o cuidado à saúde do homem, com foco na ampliação do acesso e ações de rastreio na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Realizar anualmente ações educativas e de rastreamento voltadas à saúde do homem	Nº de ações realizadas por ano	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar o cuidado à saúde do homem, com foco na ampliação do acesso e ações de rastreio na APS								

OBJETIVO Nº 1.9 - Ampliar e qualificar as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Promover capacitação em saúde mental para todas as equipes da APS.	Número de equipes da APS capacitados em temas de saúde mental (acolhimento, escuta qualificada, manejo de sofrimento psíquico leve e moderado).	6	2026	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental na APS								
1.9.2	Manter ou ampliar o número de grupos ativos de combate ao tabagismo no município	Número de grupos ativos	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental na APS								
1.9.3	Estabelecer fluxo de referência e contra referência com o CAPS para casos de saúde mental grave	Documento com fluxo estabelecido e publicado	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar as ações de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental na APS								

OBJETIVO Nº 1.10 - Qualificar a atenção domiciliar no âmbito da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Capacitar todas as equipes da APS para cuidado e classificação dos pacientes na atenção domiciliar	Número de equipes capacitadas	6	2026	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção domiciliar no âmbito da Atenção Primária à Saúde								

OBJETIVO Nº 1.11 - Qualificar a organização da demanda espontânea na APS, assegurando o cuidado adequado e resolutivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Implantar fluxos de atendimento para demanda espontânea nas unidades de saúde	Nº de unidades com fluxos implantados	2	2026	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a organização da demanda espontânea na APS, assegurando o cuidado adequado e resolutivo.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Reduzir o absenteísmo e qualificar o processo de agendamento na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Implementar estratégia de confirmação de consultas (ex: ligação, WhatsApp) em todas unidades de Atenção Primária.	Nº de unidades com estratégia implantada	1	2026	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o absenteísmo e qualificar o processo de agendamento na APS.								
1.12.2	Realizar campanha anual de sensibilização da população sobre a importância do comparecimento nas consultas agendadas	Número de campanhas realizadas.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de sensibilização da população sobre a importância do comparecimento nas consultas agendadas								

OBJETIVO Nº 1.13 - Viabilizar transporte adequado para as equipes, assegurando a garantia do veículo em caso de visitas ou ações extramuros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Garantir transporte para realização de visitas domiciliares dos profissionais em 100% das unidades.	Nº de unidades com transporte viabilizado	4	2026	Número	4	5	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar transporte adequado para as equipes, assegurando a garantia do veículo em caso de visitas ou ações extramuros.								

OBJETIVO Nº 1.14 - Fortalecer parcerias com consórcios para ampliar a resolutividade da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Realizar contrato com consórcio intermunicipal para serviços complementares na APS	Nº de contrato firmado com o CONSIRC	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contrato com consórcio intermunicipal para serviços complementares na APS								

OBJETIVO Nº 1.15 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários da APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	Nº de unidades de saúde com prontuário implantado / Nº total de unidades x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde								

OBJETIVO Nº 1.16 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e adequada assistência ao usuário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Promover a manutenção reforma e ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas e ampliadas.	6	2026	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Promover a manutenção reforma e ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.								
1.16.2	Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Percentual de equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e substituídos.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.								
1.16.3	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Percentual de Unidade de Saúde abastecidas com materiais e insumos.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.								

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar a regulação e o acesso aos serviços especializados ambulatoriais, por meio do monitoramento das filas de espera, capacitação dos profissionais envolvidos e qualificação do processo de regulação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Monitorar Quadrimestralmente a fila de espera de consultas e exames especializados, identificando tempo médio de espera e gargalos prioritários.	Nº de relatórios de fila de espera produzidos por ano	3	2026	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Monitorar Quadrimestralmente a fila de espera de consultas e exames especializados, identificando tempo médio de espera e gargalos prioritários.								
2.1.2	Capacitar 100% dos profissionais responsáveis pela inserção de solicitações no sistema de regulação.	Nº de pessoas que atuam no setor de regulação capacitadas / Nº de pessoas que atuam no sistema de regulação x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais responsáveis pela inserção de solicitações no sistema de regulação.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir o absenteísmo de exames complementares e consultas com especialidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implementar estratégia de confirmação de consultas (ex: ligação, WhatsApp) em todas unidades de Atenção Primária.	Nº de unidades com estratégia implantada	1	2026	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Implementar estratégia de confirmação de consultas (ex: ligação, WhatsApp) em todas unidades de Atenção Primária.								
2.2.2	Realizar campanha anual de sensibilização da população sobre a importância do comparecimento nas consultas agendadas	Número de campanhas realizadas.	2	2026	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de sensibilização da população sobre a importância do comparecimento nas consultas agendadas								

OBJETIVO Nº 2.3 - Assegurar o acesso dos usuários aos serviços de saúde em outros municípios por meio do fortalecimento do Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir transporte para 100% dos pacientes com agendamento confirmado em municípios de referência fora do município de residência.	Nº de agendamentos de viagem para fora do município	4.300	2026	Número	4.300	4.500	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte para 100% dos pacientes com agendamento confirmado em municípios de referência fora do município de residência.								
2.3.2	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários da Atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter ou Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de atendimento especializado	Nº de unidades especializadas com prontuário implantado / Nº total de unidades especializadas x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ou Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de atendimento especializado								

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer parcerias com instituições especializadas para atendimento à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter ou Formalizar o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	Convênio em funcionamento	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ou Formalizar o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição								
2.5.2	Manter ou firmar Convênio/Contrato com Organizações Sociais ou Consórcios intermunicipais, visando atender demandas de saúde municipais.	Convênio em funcionamento e avaliados mensal mente pela comissão de avaliação.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ou firmar Convênio/Contrato com Organizações Sociais ou Consórcios intermunicipais, visando atender demandas de saúde municipais.								
2.5.3	Implantar ou Garantir Comissão de Avaliação de Convênios	Comissão implantada e publicada	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar ou Garantir Comissão de Avaliação de Convênios								

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Saúde de Atenção Especializadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Promover a manutenção, reforma e ampliação de 100% das Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Porcentagem de Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas e ampliadas.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a manutenção, reforma e ampliação de 100% das Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.								
2.6.2	Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Percentual de equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e substituídos.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.								
2.6.3	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Percentual de Unidade de Saúde abastecidas com materiais e insumos.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.								

DIRETRIZ Nº 3 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter atualizado o sistema de controle de estoques em 100% das unidades que dispensam medicamentos.	Percentual de unidades com sistema de controle de estoque atualizado mensalmente.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de controle de estoques em 100% das unidades que dispensam medicamentos.								
3.1.2	Promover a atualização/revisão da REMUME no mínimo a cada 2 anos.	REMUME atualizada.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a atualização/revisão da REMUME no mínimo a cada 2 anos.								
3.1.3	Garantir a disponibilidade contínua de 90% dos medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos disponíveis em relação à REMUME.	90,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade contínua de 90% dos medicamentos padronizados na REMUME.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Promover o uso racional de medicamentos no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar pelo menos 3 ações anuais de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações educativas realizadas anualmente.	3	2026	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 3 ações anuais de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a atuação da Vigilância Sanitária Municipal, garantindo equipe técnica mínima e funcional para execução das ações de fiscalização, inspeção e orientação sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	100% das denúncias atendidas pela equipe de vigilância sanitária.	Nº de denúncias recebidas / nº de denúncias atendidas x 100	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das denúncias atendidas pela equipe de vigilância sanitária.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Avaliar a implementação do monitoramento do teor de residual desinfetante na água utilizada para consumo humano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	Numerador: Número de amostras de água analisadas para o residual de agente desinfetante - RAD (parâmetros: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). Denominador: Total de amostras obrigatórias para o RAD. Fator de multiplicação: 100.	75,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - 75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.								

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o adequado preenchimento nos Sistemas de Informações de Vigilância

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.								
5.1.2	90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência								
5.1.3	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.								
5.1.4	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - 95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir a cobertura vacinal adequada, conforme o Calendário Nacional de Vacinação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de ≥95% de crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) – e para crianças de 1 ano de idade – Tríple viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente – 3ª dose, Poliomielite – 3ª dose, pneumocócica 10 valente – 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral – 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de ≥95% de crianças menores de 1 ano de idade e Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e para crianças de 1 ano de idade e Tríple viral (1ª dose).								

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer as ações de vigilância e controle do Aedes aegypti, por meio da cobertura adequada de imóveis com equipes municipais de visitantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Garantir 06 ciclos anuais de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de imóveis visitados em 02 meses / Nº total de imóveis cadastrados. Referência – 100% dos imóveis visitados no intervalo de 02 meses	6	2026	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Garantir 06 ciclos anuais de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.								

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Elaborar e enviar no prazo legal os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RAG e RDQA) em 100% dos anos do quadriênio.	Percentual de instrumentos de gestão elaborados e enviados no prazo ao Digisus ou sistema equivalente.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar no prazo legal os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RAG e RDQA) em 100% dos anos do quadriênio.								
6.1.2	Realizar reuniões trimestrais de monitoramento com as equipes gestoras e técnicas para avaliação dos resultados do plano.	Número de reuniões de monitoramento realizadas por ano.	3	2026	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais de monitoramento com as equipes gestoras e técnicas para avaliação dos resultados do plano.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a qualificação da força de trabalho do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir a realização de pelo menos 3 ações de educação permanente para trabalhadores da saúde por ano.	Número de ações de educação permanente realizadas.	3	2026	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de pelo menos 3 ações de educação permanente para trabalhadores da saúde por ano.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer os mecanismos de participação e controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Realizar pelo menos 10 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde por ano.	Número de reuniões do CMS realizadas por ano.	10	2026	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 10 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde por ano.								

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária e adequada assistência ao usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Promover a manutenção reforma e ampliação das Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de Unidades de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas e ampliadas.	6	2026	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Promover a manutenção reforma e ampliação das Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.								
6.4.2	Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Percentual de equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e substituídos.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.								
6.4.3	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Percentual de Unidade de Saúde abastecidas com materiais e insumos.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.								

OBJETIVO Nº 6.5 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Sistema informatizado implantado.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.								

OBJETIVO Nº 6.6 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Número de ações educativas e divulgação realizadas.	6	2026	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter atualizado o sistema de controle de estoques em 100% das unidades que dispõem medicamentos.	100,00
	Garantir transporte para 100% dos pacientes com agendamento confirmado em municípios de referência fora do município de residência.	4.300
	Manter ou Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de atendimento especializado	100,00
	Implementar estratégia de confirmação de consultas (ex: ligação, WhatsApp) em todas unidades de Atenção Primária.	1
	Monitorar Quadrimestralmente a fila de espera de consultas e exames especializados, identificando tempo médio de espera e gargalos prioritários.	3
	Promover a manutenção, reforma e ampliação de 100% das Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Manter ou Formalizar o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	1
	Realizar pelo menos 10 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde por ano.	10
	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% dos serviços de saúde.	100,00
	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	6
	Elaborar e enviar no prazo legal os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RAG e RDQA) em 100% dos anos do quadriênio.	100,00
	Promover a manutenção reforma e ampliação das Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	6
	Garantir a realização de pelo menos 3 ações de educação permanente para trabalhadores da saúde por ano.	3
	Realizar pelo menos 3 ações anuais de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	3
	Promover a atualização/revisão da REMUME no mínimo a cada 2 anos.	1
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos.	100,00
	Realizar campanha anual de sensibilização da população sobre a importância do comparecimento nas consultas agendadas	2
	Capacitar 100% dos profissionais responsáveis pela inserção de solicitações no sistema de regulação.	100,00
	Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Manter ou firmar Convênio/Contrato com Organizações Sociais ou Consórcios intermunicipais, visando atender demandas de saúde municipais.	100,00
	Realizar reuniões quadrimestrais de monitoramento com as equipes gestoras e técnicas para avaliação dos resultados do plano.	3
	Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Garantir a disponibilidade contínua de 90% dos medicamentos padronizados na REMUME.	90,00
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Implantar ou Garantir Comissão de Avaliação de Convênios	1

301 - Atenção Básica	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Realizar contrato com consórcio intermunicipal para serviços complementares na APS	1
	Ampliar para 85% populacional estimada pelas unidades de saúde	65,00
	Promover a manutenção reforma e ampliação de Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	6
	Promover capacitação em saúde mental para todas as equipes da APS.	6
	Capacitar todas as equipes da APS para cuidado e classificação dos pacientes na atenção domiciliar	6
	Ampliar para 100% ou manter em 100% a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal	100,00
	Garantir transporte para realização de visitas domiciliares dos profissionais em 100% das unidades.	4
	Garantir a realização de testes rápidos para sífilis, HIV e hepatites B e C em gestantes no 1º e no 3º trimestre da gestação. (Rede Alyne)	100,00
	Implantar fluxos de atendimento para demanda espontânea nas unidades de saúde	2
	Desenvolver ao menos 1 grupo educativo sobre alimentação saudável por quadrimestre nas unidades de saúde	3
	Manter o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de saúde	100,00
	Criar e implementar protocolo municipal de puericultura e linha de cuidado da criança	1
	Garantir adesão e execução do PSE em 100% das escolas pactuadas	100,00
	Ampliar para 100% ou manter em 100% a cobertura das unidades de saúde com eMulti.	100,00
	Realizar anualmente ações educativas e de rastreamento voltadas à saúde do homem	1
	Implementar estratégia de confirmação de consultas (ex: ligação, WhatsApp) em todas unidades de Atenção Primaria.	1
	Realizar campanha anual de sensibilização da população sobre a importância do comparecimento nas consultas agendadas	1
	Manter em 100% a cobertura das ESF com ACS	100,00
	Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Manter ou ampliar o número de grupos ativos de combate ao tabagismo no município	1
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero com periodicidade trienal	0,75
	Razão de cobertura da mamografia de rastreamento na população alvo com periodicidade bienal	0,34
	Manter em 100% a porcentagem de cadastro preconizado no município	100,00
	Estabelecer fluxo de referência e contra referência com o CAPS para casos de saúde mental grave	1
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
	Implantar ou manter o horário estendido em 02 unidade de saúde do município, garantindo o acesso da população em horários alternativos ao expediente regular.	2
	Realizar e manter atualizada a territorialização das áreas adstritas das equipes de APS	4

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter ou Formalizar o Convênio com APAE e estreitar o vínculo firmado com a instituição	1
	Garantir transporte para 100% dos pacientes com agendamento confirmado em municípios de referência fora do município de residência.	4.300
	Manter ou Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% das unidades de atendimento especializado	100,00
	Implementar estratégia de confirmação de consultas (ex: ligação, WhatsApp) em todas unidades de Atenção Primária.	1
	Monitorar Quadrimestralmente a fila de espera de consultas e exames especializados, identificando tempo médio de espera e gargalos prioritários.	3
	Promover a manutenção, reforma e ampliação de 100% das Unidades de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Manter ou firmar Convênio/Contrato com Organizações Sociais ou Consórcios intermunicipais, visando atender demandas de saúde municipais.	100,00
	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos, através da aquisição e manutenção dos veículos.	100,00
	Realizar campanha anual de sensibilização da população sobre a importância do comparecimento nas consultas agendadas	2
	Capacitar 100% dos profissionais responsáveis pela inserção de solicitações no sistema de regulação.	100,00
	Promover a manutenção e substituição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	100,00
	Implantar ou Garantir Comissão de Avaliação de Convênios	1
	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e adequada assistência ao usuário.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter atualizado o sistema de controle de estoques em 100% das unidades que dispõem medicamentos.	100,00
	Realizar pelo menos 3 ações anuais de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	3
	Promover a atualização/revisão da REMUME no mínimo a cada 2 anos.	1
	Garantir a disponibilidade contínua de 90% dos medicamentos padronizados na REMUME.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	100% das denúncias atendidas pela equipe de vigilância sanitária.	100,00
	75% do número de análises obrigatórias realizadas para o residual de agente desinfetante.	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de $\geq 95\%$ de crianças menores de 1 ano de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) – e para crianças de 1 ano de idade – Tríplice viral (1ª dose).	100,00
	90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00
	Garantir 06 ciclos anuais de cobertura de imóveis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	6
	90% de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência	100,00
	80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	100,00
	95% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolver ao menos 1 grupo educativo sobre alimentação saudável por quadrimestre nas unidades de saúde	3

Realizar pelo menos 3 ações anuais de educação em saúde voltadas ao uso racional de medicamentos.	3
Manter atualizado o sistema de controle de estoques em 100% das unidades que dispensam medicamentos.	100,00
Promover a atualização/revisão da REMUME no mínimo a cada 2 anos.	1
Garantir a disponibilidade contínua de 90% dos medicamentos padronizados na REMUME.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	25.541.000,00	6.305.000,00	1.345.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	33.191.000,00
	Capital	0,00	110.000,00	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	537.000,00	495.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.032.000,00
	Capital	0,00	10.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00